



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º 18 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 25 de setembro de 2012, às 8 horas e trinta minutos, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta  
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário,  
3 convocado por meio do Ofício Circular n.º 18/CUn/2012, com a presença dos Senhores  
4 Conselheiros: Lúcia Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro,  
5 Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, Edemar Roberto Andreatta, Marília Terezinha Sangoi  
6 Padilha, Sônia Gonçalves Carobrez, Nestor M. Habkost, Carlos Alberto Marques, Kenya  
7 Schmidt Reibnitz, Arício Treitinger, Francine Lima Gelbcke, Tarciso Antonio Grandi,  
8 Méricles Thadeu Moretti, Fábio Luiz Lopes da Silva, Edison Roberto de Souza, Antonio  
9 Renato Pereira Moro, Nazareno José de Campos, Maria Soledad Etcheverry Orchard,  
10 Alexandre Marino Costa, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Frank Siqueira, Nelson  
11 Casarotto Filho, Sayonara de Fátima Faria Barbosa, José Leomar Todesco, Flávio Rubens  
12 Lapolli, Fernando Diefenthaler, Josalba Ramalho Vieira, Luiz Gonzaga Coelho, Francisco  
13 Carlos da Silva, Gerson Rabelo Napoleão, Julio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro,  
14 Giordano de Azevedo, Murilo Rodrigues da Rosa, Mariana Oliveira Decarli, Igor de Barros  
15 Ferreira Dias, Lilian Back, e dos convidados Professor Paulo Cesar Leite Esteves – Diretor  
16 Geral do *Campus* de Araranguá e Professor Acires Dias - Diretor Geral do *Campus* de  
17 Joinville, sob a Presidência da Professora Roselane Neckel, Reitora da Universidade Federal  
18 de Santa Catarina (UFSC). Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu  
19 por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros Elisete Dahmer  
20 Pfitscher, Luiz Otávio Pimentel, Ildemar Egger, Arnaldo Debatin Neto, Felício Margotti,  
21 Wellington L. Repette, Alessandro Pinzani, Andreia Barbieri Zanluchi - Representante da  
22 FAESC. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação a ordem do dia e esclareceu que a  
23 Secretaria de Educação Superior (SESU) solicitou à Administração Central que as discussões  
24 em torno da implementação da Lei de Cotas fosse adiada. Inicialmente, o tema seria  
25 discutido na reunião do Conselho Universitário desta data, mas a expectativa é que o Governo  
26 já tenha regulamentado a forma de ingresso até a próxima sexta-feira, algo que deve subsidiar  
27 as discussões do CUn no futuro próximo. Sendo assim, este não será um dos pontos de pauta  
28 desta reunião, seguindo orientação do Ministério da Educação (MEC). Na sequência, a  
29 Presidência informou que a TV UFSC solicitou fazer filmagem e o Jornalista da Agecom,  
30 Paulo Clóvis, solicitou ser ouvinte desta sessão. Em votação, foi aprovado por unanimidade a  
31 participação de ambos. Não havendo manifestações sobre a ordem do dia, deu-se  
32 continuidade à sessão sendo apreciados os seguintes itens de pauta: 1. Apreciação e aprovação  
33 da ata da sessão extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2012. O Conselheiro Flávio  
34 da Cruz solicitou que fossem mencionados na ata os nomes dos candidatos inscritos para  
35 compor o Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e a Extensão Universitária  
36 (FAPEU). Após alteração, foi aprovada por unanimidade. 2. Proposições de Cronograma e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 Metodologia de análise da Lei de Criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
38 (EBSERH) - Apresentação: Lúcia Helena Martins Pacheco: A Professora Lucia Helena  
39 Martins Pacheco informou que o objetivo do encaminhamento é propor a criação de um grupo  
40 de trabalho que definirá um cronograma de discussões e apresentações da EBSERH à  
41 Comunidade Universitária e futuramente será discutida no Conselho Universitário a questão  
42 da adesão. A Presidência informou que o grupo de trabalho será composto por 01 (um)  
43 representante da direção do Hospital Universitário, 01 (um) professor representando o  
44 Conselho Universitário, 01 (um) representante dos discentes, 01 (um) servidor técnico-  
45 administrativo e a Vice-Reitora. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Edwilson  
46 Ribeiro, que fez algumas considerações sobre as dúvidas com relação a gestão da EBSERH.  
47 O Conselheiro Giordano de Azevedo solicitou que tenha representantes do Centro Acadêmico  
48 da Área da Saúde no Grupo de Trabalho, sugeriu a indicação do Professor Irineu Manoel de  
49 Souza no Grupo de Trabalho, por ter participado da comissão de transição do Hospital  
50 Universitário e questionou se todos os nomes serão indicados nesta sessão. O Conselheiro  
51 Igor de Barros Ferreira Dias solicitou que, além da análise de negociação e contrato, o Grupo  
52 de Trabalho sobre a EBSERH discuta a concepção do Hospital Universitário que queremos, e  
53 que o representante discente seja definido pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). A  
54 Conselheira Mariana Oliveira Decarli solicitou que a Associação de Pós-Graduandos (APG)  
55 tenha um representante no Grupo de Trabalho sobre a EBSERH. A Conselheira Kenya  
56 Schmidt Reibnitz solicitou esclarecimentos sobre o papel do grupo de trabalho. A Presidência  
57 disse que o grupo de trabalho será criado para propor o calendário e metodologia que será  
58 utilizada nas discussões ampliadas sobre a EBSERH com o intuito de que sejam feitos todos  
59 os esclarecimentos e seja dada visibilidade à Comunidade Universitária e complementou que  
60 o grupo de trabalho, conforme às proposições dos Conselheiros, poderá ser composto pela  
61 Professora Lúcia Helena Martins Pacheco, Professor Irineu Manoel de Souza, 03 (três)  
62 representantes dos discentes, 03 (três) representantes do Conselho Universitário, sendo um  
63 deles, representante do Centro de Ciências da Saúde, 02 (dois) representantes do conselho  
64 diretor do Hospital Universitário e 03 (três) representantes dos servidores técnico-  
65 administrativos. Em discussão, a Conselheira Francine Lima Gelbcke disse que uma comissão  
66 extremamente grande para pensar metodologia é inviável, tendo em vista a dificuldade de  
67 viabilizar reuniões, e que a proposta inicial é mais viável para efetivamente dar conta do  
68 encaminhamento, e que a ideia não é o grupo de trabalho fazer discussão sobre a EBSERH,  
69 mas propor metodologia e cronograma dos fóruns. O Conselheiro Giordano de Azevedo  
70 discordou da sugestão da Conselheira Francine Lima Gelbcke, e concordou com os  
71 encaminhamentos de 02 (dois) ou 3 (três) representantes de cada categoria. Na sequência, a  
72 Presidência fez o seguinte encaminhamento: 02 (dois) representantes da gestão, Professora  
73 Lúcia Helena Martins Pacheco e Professor Irineu Manoel de Souza; 02 (dois) representantes  
74 dos discentes; 02 (dois) representantes do Conselho Universitário, 01 (um) representante do  
75 conselho diretor ou direção do Hospital Universitário e 02 (dois) representantes dos  
76 servidores técnico-administrativos. Também informou que os representantes dos discentes e  
77 dos servidores técnico-administrativos serão escolhidos em assembleia das categorias. O  
78 Conselheiro Luiz Gonzaga Coelho disse que a questão estratégica não pode ser deixada de  
79 lado, mas sugeriu que o grupo de trabalho seja puramente técnico, levando em conta a  
80 educação e saúde. A Professora Lucia Helena Martins Pacheco disse que o grupo de trabalho  
81 pode trazer mais de uma proposta de trabalho e o Conselho Universitário definirá a mais  
82 adequada. A Conselheira Francine Lima Gelbcke disse que a proposta de um grupo de  
83 trabalho com mais integrantes é possível desde que não haja exigência de um quórum



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 mínimo. A Conselheira Mariana Oliveira Decarli propôs um quórum de 5 integrantes, sendo 1  
85 de cada categoria, nas reuniões do grupo de trabalho. A Presidência fez o seguinte  
86 encaminhamento da composição do grupo de trabalho: 02 (dois) representantes da gestão, 02  
87 (dois) representantes dos discentes; 02 (dois) representantes do Conselho Universitário; 01  
88 (um) representante do conselho diretor e 01 (um) representante da direção do Hospital  
89 Universitário e 02 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos. Em votação,  
90 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidência colocou em votação a proposta de  
91 que haja um quórum de 5 integrantes e em seguida a proposta de que não haja exigência de  
92 um quórum mínimo. Foi aprovado por maioria a proposta de que não haja exigência de um  
93 quórum mínimo nas reuniões do grupo de trabalho. A Presidência informou que o Grupo de  
94 Trabalho apresentará o cronograma e metodologia na próxima reunião ordinária deste  
95 Conselho Universitário. 3. Processo n.º 23080.037034/2012-54 - Requerente: Fundação de  
96 Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos (FEPESE) - Assunto: Apreciação e aprovação do  
97 Relatório Anual de Gestão – 2011, da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos -  
98 Relator: Conselheiro Edemar Roberto Andreatta: O Conselheiro leu o seu parecer. No  
99 parecer, o relator concluiu que o relatório anual de gestão 2011 da FEPESE obedeceu o que  
100 estabelece a legislação em vigor e foi favorável a sua aprovação. Não havendo discussões, a  
101 Presidência colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. 4. Processo n.º  
102 23080.048647/2011-36 - Requerente: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - Assunto:  
103 Apreciação da proposta de alteração da Resolução Normativa 021/CUn, de 12 de junho de  
104 2012, que estabelece as normas para o ingresso na carreira do magistério superior na  
105 Universidade Federal de Santa Catarina - Relator: Conselheira Sônia Gonçalves Carobrez: A  
106 Conselheira leu o seu parecer o qual foi dividido em duas partes. Na primeira, foi feita uma  
107 revisão de textos, possibilitando maior clareza à Resolução, apresentada na forma da Planilha  
108 1. Na segunda parte, foram feitas alterações de conteúdo, apresentadas na forma da Planilha 2.  
109 Após aprovação por unanimidade da Planilha 1, a Presidência encaminhou à votação os  
110 artigos da Planilha 2, os quais foram: a) inciso I do artigo 7º: redação atual: a área ou subárea  
111 de conhecimento do concurso. Redação aprovada por unanimidade: o campo de  
112 conhecimento, a área ou subárea do concurso com seus respectivos códigos das tabelas de  
113 áreas de conhecimento do CNPq e da CAPES. b) inciso VI do artigo 7º: redação atual: o  
114 programa das provas de conhecimentos representativo da área ou subárea de conhecimento,  
115 contendo dez a vinte itens. Redação aprovada por unanimidade: o programa das provas de  
116 conhecimentos representativo da área ou subárea de conhecimento, contendo de dez a vinte  
117 itens. c) parágrafo 2º do artigo 7º: redação atual: Nas situações em que não se enquadrarem as  
118 Tabelas de Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, o Colegiado do Departamento de  
119 Ensino ou o Colegiado competente no *Campus* Universitário poderá, de forma motivada,  
120 definir a subárea de conhecimento e as áreas afins do concurso. Redação aprovada por  
121 unanimidade: Nas situações em que não se enquadrarem as Tabelas de Áreas do  
122 Conhecimento do CNPq ou da CAPES, o Colegiado do Departamento de Ensino ou o  
123 Colegiado competente no *Campus* Universitário poderá, de forma motivada e justificada,  
124 definir a subárea de conhecimento e as áreas afins do concurso. d) inciso IV do artigo 10:  
125 redação atual: lei de criação do cargo ou carreira e seus regulamentos. Redação aprovada por  
126 unanimidade: lei de criação da carreira e seus regulamentos. e) inciso VI do artigo 10: redação  
127 atual: o endereço eletrônico para inscrição e acesso ao manual do candidato com os  
128 procedimentos de inscrição, bem como das formalidades para sua confirmação, inclusive a  
129 data limite para postagem dos documentos exigidos. Redação aprovada por unanimidade: o  
130 endereço eletrônico para inscrição com os procedimentos de inscrição, bem como das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

131 formalidades para sua confirmação, inclusive a data limite para postagem dos documentos  
132 exigidos. f) inciso IX do artigo 10: redação atual: indicação das prováveis datas de realização  
133 das provas. Redação aprovada por unanimidade: informação de que haverá gravação em caso  
134 de prova didática, defesa de memorial e do projeto de atividade acadêmica e apresentação de  
135 conferência. g) § 1.º do artigo 10: redação atual: Será reservado o percentual de cinco por  
136 cento das vagas oferecidas no concurso para pessoas portadoras de deficiência, cujas  
137 deficiências sejam compatíveis com as atribuições do cargo. Redação aprovada por  
138 unanimidade: Será reservado o percentual de, no mínimo, cinco por cento das vagas  
139 oferecidas no campo de conhecimento do concurso para pessoas portadoras de deficiência,  
140 cujas deficiências sejam compatíveis com as atribuições do cargo, observando o § 2º do artigo  
141 5º da Lei 8.112/1990. h) § 2.º do artigo 10: redação atual: A regra prevista no § 1.º será  
142 aplicável apenas se resultar em pelo menos uma vaga inteira. Retirada a redação do § 2.º. A  
143 redação atual do § 3.º passou para § 2.º: O edital do concurso será submetido à apreciação da  
144 Procuradoria Federal/UFSC, preliminarmente à sua publicação. i) § 1.º do artigo 11: redação  
145 atual: O título de doutor assegura o direito de provimento em quaisquer cargos incluídos nas  
146 classes de adjunto, assistente e auxiliar da carreira do magistério superior. Redação aprovada  
147 por unanimidade: O título de doutor assegura o direito de provimento nas classes de adjunto,  
148 assistente e auxiliar da carreira do magistério superior, desde que na área ou subárea do  
149 conhecimento constante no edital. j) artigo 14: redação atual: O prazo de inscrição será de, no  
150 mínimo, quinze dias, observado o disposto no edital de abertura do concurso. Redação  
151 aprovada por unanimidade: O prazo de inscrição observará o disposto no edital de abertura do  
152 concurso. k) artigo 15: redação atual: Encerradas as inscrições, o Departamento de  
153 Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas lavrará o respectivo termo de encerramento  
154 com a especificação dos candidatos inscritos e procederá à publicação da portaria de  
155 homologação das inscrições no endereço <<http://www.ufsc.br/concurso>>, no prazo de  
156 quarenta e oito horas úteis. Redação aprovada por unanimidade: Encerradas as inscrições, o  
157 Departamento de Desenvolvimento de Pessoas lavrará o respectivo termo de encerramento  
158 com a especificação dos candidatos inscritos e procederá à publicação da portaria de  
159 homologação das inscrições no endereço eletrônico - divulgado no Edital  
160 <<http://www.ufsc.br>> (opção - concursos), no prazo de dois dias úteis. l) § 1.º do artigo 15:  
161 redação atual: Da decisão a que se refere o *caput* deste artigo, caberá recurso ao Pró-Reitor de  
162 Ensino de Graduação no prazo de quarenta e oito horas úteis da publicação da portaria de  
163 homologação das inscrições. Redação aprovada por unanimidade: Da decisão a que se refere  
164 o *caput* deste artigo, caberá recurso ao Pró-Reitor de Graduação no prazo de dois dias úteis da  
165 publicação da portaria de homologação das inscrições. m) § 2.º do artigo 15: redação atual: O  
166 recurso será dirigido ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de  
167 Pessoas, que poderá, no prazo de quarenta e oito horas úteis, reconsiderar a sua decisão ou  
168 proceder à remessa do processo ao Pró-Reitor de Graduação para apreciação, no prazo de  
169 vinte e quatro horas úteis a contar do recebimento do processo. Redação aprovada por  
170 unanimidade: O recurso será dirigido ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento de  
171 Pessoas, que poderá, no prazo de dois dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou proceder à  
172 remessa do processo ao Pró-Reitor de Graduação para apreciação, no prazo de um dia útil a  
173 contar do recebimento do processo. n) artigo 17: redação atual: A composição da banca  
174 examinadora do concurso para provimento de cargos da carreira do magistério superior será  
175 submetida à aprovação do Colegiado do Departamento de Ensino e do Conselho da Unidade  
176 Universitária ou dos Colegiados competentes nos *campi* universitários. Redação aprovada por  
177 unanimidade: A composição da banca examinadora do concurso para provimento de cargos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

178 da carreira do magistério superior será submetida à aprovação do Colegiado do Departamento  
179 de Ensino e do Conselho da Unidade Universitária ou dos Colegiados competentes dos *Campi*  
180 universitários. o) § 1.º do artigo 17: redação atual: A aprovação dos membros titulares e  
181 suplentes da banca examinadora a que se refere o *caput* deste artigo deverá ocorrer em até  
182 quinze dias a contar do exaurimento do prazo ou da apreciação do recurso a que se referem os  
183 §§ 1.º e 2.º do art. 15. Redação aprovada por unanimidade: A aprovação dos membros  
184 titulares e suplentes da banca examinadora a que se refere o *caput* deste artigo deverá ocorrer  
185 em até trinta dias a contar do exaurimento do prazo ou da apreciação do recurso a que se  
186 referem os §§ 1.º e 2.º do art. 15. p) § 3.º do artigo 17: redação atual: Após a aprovação da  
187 composição da banca examinadora pelo Conselho da Unidade Universitária ou do *Campus*  
188 Universitário, o respectivo Diretor deverá, no prazo de vinte e quatro horas úteis, encaminhar  
189 a portaria de constituição ao Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de  
190 Pessoas para publicação no endereço <<http://www.ufsc.br/concurso>>. Redação aprovada por  
191 unanimidade: Após a aprovação da composição da banca examinadora pelo Conselho da  
192 Unidade Universitária ou do *Campus* Universitário, o respectivo Diretor deverá, no prazo de  
193 um dia útil, encaminhar a portaria de constituição ao Departamento de Desenvolvimento de  
194 Pessoas para publicação no endereço eletrônico - divulgado no Edital <<http://www.ufsc.br>>  
195 (opção - concursos). q) artigo 18: redação atual: Nas situações previstas nos §§ 1.º e 2.º do art.  
196 17, no caso de inexistência de *quorum* para o funcionamento de um dos órgãos colegiados em  
197 primeira convocação, a autoridade competente poderá decidir *ad referendum* do Colegiado ao  
198 qual a decisão será submetida dentro de quarenta e oito horas úteis. Redação aprovada por  
199 unanimidade: Nas situações previstas nos §§ 1.º e 2.º do art. 17, no caso de inexistência de  
200 *quorum* para o funcionamento de um dos órgãos colegiados em primeira convocação, a  
201 autoridade competente poderá decidir *ad referendum* do Colegiado ao qual a decisão será  
202 submetida dentro de dois dias úteis. r) inciso I do artigo 19: redação atual: nos concursos para  
203 professor titular e adjunto, será composta por cinco professores, tendo, no mínimo, dois  
204 professores não integrantes do quadro de pessoal da Universidade. Redação aprovada por  
205 unanimidade: nos concursos para professor titular e adjunto, será composta por cinco  
206 professores, tendo, no mínimo, dois professores não integrantes do quadro de pessoal da  
207 Universidade. s) inserido o § 4.º do artigo 20: Excepcionalmente, a banca poderá ser presidida  
208 por membro externo quando houver impedimento da mesma ser assumida por docente do  
209 quadro da UFSC. t) inciso IV do artigo 22: redação atual: tenha sido orientador ou  
210 coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso ou estágio pós-doutoral, nos  
211 últimos cinco anos. Redação aprovada por unanimidade: tenha sido orientador ou  
212 coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso ou estágio pós-doutoral, nos  
213 cinco anos anteriores à data de publicação da portaria de composição da banca. u) inciso V do  
214 artigo 22: redação atual: tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos, nos últimos cinco  
215 anos. Redação aprovada por unanimidade: tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos,  
216 nos cinco anos anteriores à data de publicação da portaria de composição da banca. v) inciso  
217 VI do artigo 22: redação atual: integre ou tenha integrado grupo de pesquisa na Universidade,  
218 nos últimos cinco anos. Redação aprovada por unanimidade: integre ou tenha integrado grupo  
219 de pesquisa na Universidade, nos cinco anos anteriores à data de publicação da portaria de  
220 composição da banca. x) artigo 24: redação atual: Qualquer impugnação de membro da banca  
221 examinadora, devidamente motivada e justificada, será dirigida ao Conselho da Unidade  
222 Universitária ou ao órgão competente do *Campus* Universitário, no prazo de quarenta e oito  
223 horas úteis contados da publicação da portaria de sua constituição, que se manifestará no  
224 prazo de até cinco dias. Redação aprovada por unanimidade: Qualquer impugnação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

225 membro da banca examinadora, devidamente motivada e justificada, será dirigida ao  
226 Conselho da Unidade Universitária ou ao órgão competente do *Campus* Universitário, no  
227 prazo de dois dias úteis contados da publicação da portaria de sua constituição, que se  
228 manifestará no prazo de até cinco dias úteis. y) § 2.º do artigo 24: redação atual: No caso de  
229 acolhimento da impugnação, o processo retornará à origem a fim de que proceda à aprovação  
230 de novo membro, no prazo de até cinco dias, observados os procedimentos estabelecidos neste  
231 Capítulo. Redação aprovada por unanimidade: No caso de acolhimento da impugnação, o  
232 processo retornará à origem a fim de que proceda à aprovação de novo membro, no prazo de  
233 até três dias, observados os procedimentos estabelecidos neste Capítulo. z) artigo 25: redação  
234 atual: O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso à Câmara de  
235 Ensino de Graduação, no prazo de quarenta e oito horas úteis, contado da data em que for  
236 dada ciência ao requerente. Redação aprovada por unanimidade: O indeferimento de alegação  
237 de suspeição poderá ser objeto de recurso à Câmara de Graduação, no prazo de dois dias úteis,  
238 contados da data em que for dada ciência ao requerente. a') § 1.º do artigo 25: redação atual:  
239 O recurso será dirigido ao Conselho da Unidade Universitária ou do órgão competente do  
240 *Campus* Universitário que poderá, no prazo de cinco dias, reconsiderar a sua decisão ou  
241 proceder à remessa do processo à Câmara de Ensino de Graduação para apreciação, no prazo  
242 de até cinco dias, a contar do recebimento do processo. Redação aprovada por unanimidade:  
243 O recurso será dirigido ao Conselho da Unidade Universitária ou do órgão competente do  
244 *Campus* Universitário que poderá, no prazo de cinco dias, reconsiderar a sua decisão ou  
245 proceder à remessa do processo à Câmara de Graduação para apreciação, no prazo de até  
246 cinco dias úteis, a contar do recebimento do processo. b') artigo 27: redação atual: Compete  
247 ao chefe do departamento de ensino ou do órgão competente no *Campus* Universitário,  
248 consultados os membros da banca examinadora, elaborar o cronograma do concurso,  
249 observada a antecedência mínima de vinte e dois dias do início da primeira prova. Redação  
250 aprovada por unanimidade: Compete ao chefe do departamento de ensino ou do órgão  
251 competente no *Campus* Universitário, consultados os membros da banca examinadora,  
252 elaborar o cronograma do concurso que deverá ser publicado pelo Departamento de  
253 Desenvolvimento de Pessoas, no endereço eletrônico - divulgado no Edital  
254 <<http://www.ufsc.br>> (opção - concursos), observada a antecedência mínima de vinte dias do  
255 início da primeira prova. c') § 1.º do artigo 27: redação atual: O cronograma a que se refere o  
256 *caput* deste artigo deverá ser remetido ao Departamento de Desenvolvimento de  
257 Potencialização de Pessoas para publicação no endereço <<http://www.ufsc.br/concurso>>, até  
258 cinco dias a contar do exaurimento dos prazos a que se referem os artigos 24, 25 e 26.  
259 Redação aprovada por unanimidade: A publicação a que se refere o *caput* deste artigo deverá  
260 ocorrer até oito dias a contar do exaurimento dos prazos a que se referem os artigos 24, 25 e  
261 26. d') Parágrafo único do artigo 32: redação atual: As sessões públicas a que se refere o *caput*  
262 deste artigo serão gravadas para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a presença dos  
263 demais candidatos. Redação aprovada por unanimidade: As sessões públicas a que se refere o  
264 *caput* deste artigo serão gravadas para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a presença  
265 dos demais candidatos, à exceção da apuração do resultado final. e') artigo 33: redação atual:  
266 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de  
267 línguas estrangeiras que, a critério do departamento de ensino, ou do órgão competente no  
268 *Campus* Universitário, poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área. Redação  
269 aprovada por unanimidade: Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção  
270 dos concursos nas áreas de línguas estrangeiras e de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS  
271 que, a critério do departamento de ensino, ou do órgão competente no *Campus* Universitário,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

272 poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área. f') inciso III do artigo 39: redação  
273 atual: após a finalização da consulta ao material bibliográfico e antes do início da redação dos  
274 pontos, os candidatos deverão tomar ciência de documento elaborado pela banca examinadora  
275 que deverá explicitar os critérios que serão adotados na avaliação da prova escrita. Redação  
276 aprovada por unanimidade: após a finalização da consulta ao material bibliográfico e antes do  
277 início da redação das respostas às questões relativas aos itens sorteados, os candidatos  
278 deverão tomar ciência de documento elaborado pela banca examinadora que deverá explicitar  
279 os critérios que serão adotados na avaliação da prova escrita. g') inciso IV do artigo 39:  
280 redação atual: redação pelos candidatos, durante quatro horas improrrogáveis, das respostas  
281 aos itens sorteados. Redação aprovada por unanimidade: redação pelos candidatos, durante  
282 quatro horas improrrogáveis, das respostas de duas questões previamente elaboradas, sendo  
283 cada uma delas relacionada a um dos itens sorteados. h') § 2.º do artigo 39: redação atual: As  
284 provas entregues pelos candidatos dentro do prazo estabelecido no inciso III serão colocadas  
285 em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora,  
286 permanecendo guardados sob a responsabilidade do presidente da banca. Redação aprovada  
287 por unanimidade: As provas entregues pelos candidatos dentro do prazo estabelecido no  
288 inciso IV serão colocadas em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os  
289 membros da banca examinadora presentes, permanecendo guardados sob a responsabilidade  
290 do presidente da banca. i') § 1.º do artigo 41: redação atual: Da decisão a que se refere o inciso  
291 I deste artigo caberá recurso ao Conselho da Unidade ou ao Órgão competente no *Campus*  
292 Universitário, no prazo de vinte e quatro horas úteis a contar da publicação da lista dos  
293 candidatos aprovados, por meio de requerimento, devidamente protocolado, no qual o  
294 recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva,  
295 podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Redação aprovada por unanimidade:  
296 Da decisão a que se refere o inciso I deste artigo caberá recurso ao Conselho da Unidade ou  
297 ao Órgão competente no *Campus* Universitário, no prazo de um dia útil a contar da  
298 publicação da lista dos candidatos aprovados, por meio de requerimento, devidamente  
299 protocolado, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de  
300 forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. j') § 2.º do  
301 artigo 41: redação atual: O recurso será dirigido à banca examinadora, a qual, se não  
302 reconsiderar a sua decisão no prazo de vinte e quatro horas úteis, encaminhá-lo-á ao conselho  
303 da unidade universitária ou órgão competente no *Campus* Universitário, para apreciação.  
304 Redação aprovada por unanimidade: § 2.º O recurso será dirigido à banca examinadora, a  
305 qual, se não reconsiderar a sua decisão no prazo de um dia útil, encaminhá-lo-á ao conselho  
306 da unidade universitária ou órgão competente no *Campus* Universitário, para apreciação, que  
307 se manifestará em dois dias úteis. k') Artigo 42: redação atual: Os candidatos aprovados na  
308 prova escrita deverão proceder à entrega, ao secretário da banca do concurso, de cópias dos  
309 exemplares do memorial descritivo, do projeto de atividades acadêmicas e do *curriculum*  
310 *vitae* na Plataforma Lattes para cada um dos membros da banca examinadora no dia do sorteio  
311 da prova didática estabelecido no cronograma do concurso. Redação aprovada por  
312 unanimidade: Os candidatos aprovados na prova escrita deverão proceder à entrega, ao  
313 secretário da banca do concurso, de cópias dos exemplares do memorial descritivo e do  
314 projeto de atividades acadêmicas para cada um dos membros da banca examinadora e uma  
315 cópia do *curriculum vitae* no formato da Plataforma Lattes, devidamente documentado, no dia  
316 do sorteio da prova didática estabelecido no cronograma do concurso. l') artigo 43: redação  
317 atual: A prova didática, com duração entre quarenta e cinquenta minutos, consistirá de aula  
318 sobre o item do conteúdo programático sorteado a que se refere o inciso VI do art. 7.º, vinte e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

319 quatro horas antes do início da prova. Redação aprovada por unanimidade: A prova didática,  
320 de caráter classificatório, com duração entre quarenta e cinquenta minutos, consistirá de aula  
321 sobre o item do conteúdo programático sorteado a que se refere o inciso VI do art. 7.º, vinte e  
322 quatro horas antes do início da prova. m') Retirado o Parágrafo único do artigo 46 que  
323 constava a seguinte redação: Caberá recurso ao conselho da unidade, na forma estabelecida  
324 nos §§ 1.º e 2.º do art. 41. n') artigo 47: redação atual: Nos concursos para as classes de  
325 adjunto, assistente e auxiliar, a critério do Colegiado do departamento ou do Colegiado  
326 competente no *Campus* Universitário, caberá prova prática, de caráter eliminatório e  
327 classificatório, nas áreas de conhecimento em que se realizam normalmente atividades que  
328 demandam esse tipo de avaliação. Redação aprovada por unanimidade: Nos concursos para as  
329 classes de adjunto, assistente e auxiliar, a critério do Colegiado do Departamento ou do  
330 Colegiado competente no *Campus* Universitário, caberá prova prática, de caráter  
331 classificatório, nas áreas de conhecimento em que se realizam normalmente atividades que  
332 demandam esse tipo de avaliação. o') artigo 48: redação atual: A prova prática terá a natureza,  
333 a forma e a duração fixadas pelo Colegiado do departamento ou do Colegiado competente no  
334 *Campus* Universitário e constará da execução de uma atividade que comporte esse tipo de  
335 avaliação, sobre item sorteado pelo candidato imediatamente à realização da prova didática,  
336 com base no programa do concurso. Redação aprovada por unanimidade: A prova prática terá  
337 a natureza, a forma e a duração fixadas pelo Colegiado do Departamento ou do Colegiado  
338 competente no *Campus* Universitário e constará da execução de uma atividade que comporte  
339 esse tipo de avaliação, com base no programa do concurso. p') Retirado o Parágrafo único do  
340 artigo 50 que constava a seguinte redação: Caberá recurso ao conselho da unidade na forma  
341 estabelecida nos §§ 1.º e 2.º do art. 41. q') artigo 51: redação atual: O processo de avaliação  
342 nos concursos para as classes de titular e de adjunto compreenderá apresentação do memorial  
343 descritivo e do projeto de atividade acadêmica e terá caráter eliminatório e classificatório, na  
344 forma prevista no art. 42. Redação aprovada por unanimidade: O processo de avaliação nos  
345 concursos para as classes de titular e de adjunto compreenderá apresentação do memorial  
346 descritivo e do projeto de atividade acadêmica e terá caráter classificatório, na forma prevista  
347 no art. 42. r') artigo 55: redação atual: A conferência para o concurso da classe de titular, de  
348 caráter eliminatório e classificatório, com duração entre cinquenta e sessenta minutos, visa a  
349 demonstrar a sua erudição, competência e qualificação na área do concurso. Redação  
350 aprovada por unanimidade: A conferência para o concurso da classe de titular, de caráter  
351 classificatório, com duração entre cinquenta e sessenta minutos, visa a demonstrar a sua  
352 erudição, competência e qualificação na área do concurso. s') inciso II do artigo 59: redação  
353 atual: grupo de atividades de ensino e extensão (ensino superior e educação básica, cursos não  
354 regulares, orientação e ações de extensão). Redação aprovada por unanimidade: grupo de  
355 atividades de ensino e extensão. t') inciso III do artigo 59: redação atual: grupo de produção  
356 científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística (trabalhos de pesquisa, trabalhos de  
357 divulgação e contribuição a congressos científicos ou produção artística). Redação aprovada  
358 por unanimidade: grupo de trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações  
359 profissionais no campo de conhecimento. u') inciso IV do artigo 59: redação atual: grupo de  
360 funções administrativas universitárias (cargos e funções desempenhados). Redação aprovada  
361 por unanimidade: grupo de funções administrativas universitárias. v') artigo 67: redação atual:  
362 A Câmara de Ensino de Graduação deverá decidir o recurso interposto por candidato  
363 juntamente com o recurso *ex-officio*, quando for o caso, no prazo de até cinco dias contados  
364 do seu recebimento. Redação aprovada por unanimidade: A Câmara de Graduação deverá  
365 decidir o recurso interposto por candidato juntamente com o recurso *ex-officio*, quando for o





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

366 caso, no prazo de até cinco dias contados do seu recebimento. Foi aprovado por unanimidade  
367 o encaminhamento à Procuradoria para que sejam consultados os aspectos jurídicos que  
368 envolvem essa questão. x') artigo 75: redação atual: O prazo de validade do concurso será de  
369 até dois anos, improrrogável, contado a partir da data de publicação da portaria de  
370 homologação do concurso no Diário Oficial da União. Redação aprovada por unanimidade: O  
371 prazo de validade do concurso será de um ano, prorrogável por mais um, contado a partir da  
372 data de publicação da portaria de homologação do concurso no Diário Oficial da União. 5. y')  
373 artigo 83: redação atual: Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir da data de sua  
374 publicação no Boletim Oficial da Universidade, sendo revogada a Resolução Normativa n.º  
375 01/CUn/2009. Redação aprovada por unanimidade: Art. 83. Esta Resolução Normativa entra  
376 em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, sendo  
377 revogada a Resolução Normativa n.º 021/CUn/2012. Informes gerais: A Presidência disse  
378 que: a) a Instituição está recebendo 170 vagas de professores e está trabalhando para a  
379 contratação imediata de servidores técnico-administrativos. Está sendo realizado um trabalho  
380 de diagnóstico pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) referente aos professores Reuni já  
381 distribuídos na UFSC, e também a definição da distribuição das 170 vagas, de acordo com os  
382 critérios estipulados, e que estes temas serão objetos de apresentação neste Conselho. b)  
383 deverá ser encaminhado um protocolo de intenções à Secretaria de Ensino Superior (SESU)  
384 em relação ao relatório Reuni e vagas Reuni. Solicitou aos diretores e diretoras dos centros da  
385 unidade para fazerem uma reunião ampliada, convidando a comunidade universitária, para  
386 que seja apresentado como foram recebidos e distribuídos os recursos Reuni. Até o dia 3 de  
387 outubro será feito o redimensionamento de todos os setores estratégicos como, por exemplo, o  
388 Departamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia (DPAE), onde são lotados vários  
389 engenheiros e somente um orçamentista. c) está sendo realizado o diagnóstico da força de  
390 trabalho na UFSC "onde estamos, como estamos e o que fazemos" e o pré-diagnóstico da  
391 distribuição dos servidores técnico-administrativos, do que consta no sistema da Secretaria de  
392 Gestão de Pessoas (Segesp) e conferência *in loco*, e dos perfis de formação de cada servidor  
393 técnico-administrativo, para que sejam adequados os programas de capacitação. E a Prograd  
394 está realizando o registro de docentes nos Planejamentos e Acompanhamentos de Atividades  
395 Docentes (Paads). d) a Reitora e a Vice-Reitora estão indo a Araranguá nesta data para  
396 realizar uma audiência pública para decidir entre a aquisição de um prédio na região ou  
397 aguardar a construção do novo prédio do Campus Araranguá como havia sido planejado  
398 anteriormente, tendo em vista que o prédio atual é insuficiente para servir às demandas. e)  
399 está sendo feito um diagnóstico das áreas da pesquisa que não podem ficar sem energia  
400 elétrica. Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
401 sessão, da qual, para constar, eu, Renata Bocker, Secretária Executiva dos Órgãos  
402 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora  
403 Presidente e demais Conselheiros, estando à gravação integral da Sessão à disposição em  
404 meio digital. Florianópolis, 15 de outubro de 2012.